



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **PORTARIA N° 20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

*Suspende os efeitos da Portaria n°. 19/2025.*

**ELUZA SALVADOR CÔRTES**, Presidenta da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Processo n°. 5001723-14.2025.8.13.0629, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João Nepomuceno, **que determinou a suspensão da nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital n°. 001/2023;**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam integralmente suspensos, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 5001723-14.2025.8.13.0629, em trâmite perante 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João Nepomuceno, os efeitos da Portaria nº 19/2025, que nomeou candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, bem como os efeitos do 1º Edital de Convocação para Posse, que convocou o candidato Henrique Detoni Leão.

**Parágrafo único.** A presente suspensão tem caráter provisório e vigorará até ulterior decisão judicial ou deliberação definitiva sobre o mérito da demanda, permanecendo sem efeito a nomeação e a convocação do candidato enquanto perdurar a ordem judicial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 25 de setembro de 2025.

***ELUZA SALVADOR CÔRTES  
PRESIDENTA***